



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Coordenadoria de Controle Interno
Cnpj:83.268.011/0001-84

PARECER – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO – 0047/ 2024 - PE/SRP
CONTRATOS Nº: 202503190002

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos dos contratos acima referidos.

Segue o parecer do contrato nº 202503190002 referente a SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA e a empresa descrita nos anexos desse processo.

Com base nas regras insculpidas pelas Leis e demais instrumentos legais correlatos. declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará, 24 de março de 2025.

Juliana Fernanda Vieira da Silva
Controladoria Geral do Município
Decreto nº 020/2025-GP